



Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 132, de 26 de abril de 2023

Dispõe sobre a designação de gestor, fiscal e suplente para o convênio que entre si celebram o estado de Goiás, através da Secretaria De Estado Da Cultura, Da Universidade Federal De Goiás - UFG e da Fundação Rádio E Televisão Educativa e Cultural - FRTVE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 9.528, de 07 de outubro de 2019, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado, e as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados abaixo, lotados nesta SECULT, para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente, do Convênio nº 1/2023, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ 32.746.693/0001-52, neste instrumento denominada CONCEDENTE e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG, neste instrumento denominada CONVENIENTE e a FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL - FRTVE, doravante denominado INTERVENIENTE, que tem como objeto a realização de políticas públicas de fomento à cultura no Estado de Goiás com caráter técnico, científico e social, em especial a celebração dos eventos Festival Canto da Primavera, Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental (FICA), Mostra de Teatro Nacional de Porangatu - TENPO e o Programa - Musicais de Goiás em Cena, conforme processo SEI nº 202317645000063.

- I - Gestor: Cláudia Fernandes de Souza - CPF XXX.773.641-XX;
- II - Fiscal: Charles Murilo Ferreira Monteiro - CPF XXX.710.381-XX; e
- III - Suplente: Jacy Gabriela da Silva Borges - CPF XXX.298.061-XX.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, estão contidas as atribuições de Gestor e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 377264

PORTARIA Nº 133, de 27 de abril de 2023

Nomear servidora para coordenação de comissão.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, nomeada pelo Decreto de 5 de janeiro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.954, de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Delegar competência à servidora FIAMA MELO ALENCAR, inscrita no CPF Nº XXX.886.081-XX, lotada nesta SECULT, para coordenar a Comissão de PAF (Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores) as quais terão reuniões quinzenais.

Art. 2º Designar a Chefe de Gabinete a fim de substituir a Secretária de Estado da Cultura nas ausências e impedimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições anteriores.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 377461

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 10/2023

Processo: 202317645000538

Identificação: Contrato nº 10/2023.

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Contratada: LUFÉ COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.994.131/0001-32.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 18 (dezoito) tablets, conforme especificado no Termo de Referência, visando atender às necessidades desta Pasta, no apoio à realização do VI Concurso Literário de Redação Bariani Ortêncio, promovido pela Secretaria de Estado da Educação.

Assina pela Contratante: YARA NUNES DOS SANTOS - Secretária de Estado da Cultura.

Assina pela Contratada: FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA - Representante Legal.

Valor do Contrato: R\$ 25.380,00 (vinte e cinco mil e trezentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 2023.25.50.13.392.1026.2098.03

Vigência: 25/04/2023 à 25/07/2023.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº. 17.928/12.

YARA NUNES DOS SANTOS

Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 377327

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

NOTIFICAÇÃO Nº 1/2023 SEAPA / GEGCCR

Em atendimento ao inciso XI, do Art. 7º da **Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016**, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediadas no Estado de Goiás, **NOTIFICADOS** do recebimento por esta Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do recurso abaixo especificado:

Convênio: 903045/2020 - SUDECO

Origem: Recurso Federal

Valor do Recurso: R\$ 529.192,60

Natureza: Proposta de proponente de emenda de bancada impositiva

Órgão Beneficiário: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

Goiânia, 27 de abril de 2023.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

RENATO DE SOUSA FARIA

Superintendente de Gestão Integrada

CRISTIANO MORAES DE LEMOS

Gerente de Gestão, Convênios e Captação de Recursos

Protocolo 377426

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO: 202317647000718.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico - SRP Nº 001/2023.

OBJETO: Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e